



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 6.601/2023

“Dispõe sobre alteração de membros para a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, instituído pela Lei Municipal nº 1.315 de 01 de dezembro de 2004.

I - Representantes das Políticas Públicas Municipais:

a) Representante da Assistência Social

Titular: Aline Aparecida de Paiva Passos
Suplente: Daniela Martinho dos Santos

b) Representante de Saúde

Titular: Simone Naurosk Sales
Suplente: Rosicler Aparecida Ponce

c) Representante da Educação, Cultura e Esporte

Titular: José Carlos Forte Maia
Suplente: Vanessa de Oliveira Cabral Ferrari

d) Representante das Finanças e Planejamento

Titular: Jairo Luiz dos Santos
Suplente: Juliana Mainardi

II – Representantes das Entidades Representativas da Comunidade:

a) Representante da Associação Comercial

Titular: João Barbosa Sales
Suplente: Nilton Tani

b) Representante de entidades ligadas a trabalho com Creches, Abrigos, Berçários, Lares e Congêneres.

Titular: Plácido Sérgio Garcia
Suplente: Edivaldo Pelegrini



"Capital do Verde"

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

c) Representante da Associação de Moradores de Bairro, Vilas, Conjuntos Habitacionais

Titular: Luiz Fernando Aparecido Ribeiro

Suplente: Maria Aparecida Tani Rodrigues

d) Representante da Comunidade, indicado pela Câmara Municipal

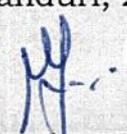
Titular: Wladimir Sant'anna da Silva

Suplente: Claudinéia de Fátima Bártole Bernardes

Art. 2º - A função dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, são considerados de interesse público relevante, portanto não serão remunerados.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 6.263 de 08 de julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Manduri, 24 de janeiro de 2023.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
Prefeito

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
Diretor de Governo e Gestão Pública